

Lei numero 1044

Cria o cargo de Auxiliar do Tiro de Guerra e da outras providências.

A Câmara Municipal de Ouro Fino de creta e eu sanciono a seguinte lei.

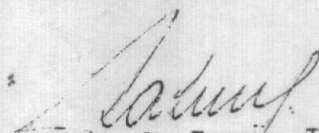
Artigo 1º - Fica criado, no Quadro Geral Permanente de Funcionário, o cargo de Auxiliar do Tiro de Guerra, com a lotação de 01 funcionário, e vencimento mensais de Cr\$.. 1.000,00.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria da Prefeitura Municipal de Ouro Fino(mg), 24 de janeiro de 1977.



Sebastião Favilla
Prefeito Municipal



José Antônio de Lemos Jr
Diretor de Administração